



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU-GO processo 10/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) GILVANIA MARCIA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "c" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.30	01.30.01.031.0003.2111.3.1.90.34.00	3.1.90.34.00	100	96.000,00
TOTAL				96.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU, 26 de fevereiro de 2025.

GILVANIA MARCIA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 396.944.961-87

Responsável